



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 5978 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 17.545/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **CAMILA ANDRADE PIRES**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, para ser representante da Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Itaperuna, 26 de novembro de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL